



# Câmara Municipal de Caçapava

CIDADE SIMPATIA - ESTADO DE SÃO PAULO

## LEI Nº 5871, DE 13 DE SETEMBRO DE 2021

Projeto de Lei nº 98/2021

**Autora: Vereadora Dandara Pereira César Leite Gissoni**

*Institui a Semana Municipal do Hip Hop e o Dia Municipal do Hip Hop no Município de Caçapava e dá outras providências.*

*Pétala Gonçalves Lacerda, Prefeita Municipal de Caçapava*, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a *Câmara Municipal* aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte

### **LEI nº 5871**

**Art. 1º** Fica instituída no âmbito do município de Caçapava a Semana Municipal do Hip Hop, a ser comemorada, anualmente, na semana do dia 12 de novembro, Dia Mundial do Hip Hop.

**Art. 2º** A data de 12 de novembro fica declarada como Dia Municipal do Hip Hop.

**Art. 3º** Durante a Semana Municipal do Hip Hop poderá o Poder Executivo, através da Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer, realizar eventos artísticos relacionados à cultura, como shows musicais, dança, debates, palestras e outros, abrangendo os quatro elementos do movimento do Hip Hop: o break, o Grafite, o DJ e o Bboys; ativistas de organizações não governamentais que desenvolvam trabalhos sociais voltados para o combate ao racismo.

**Art. 4º** As despesas decorrentes com a execução desta Lei correrão por conta de verbas próprias, suplementadas se necessário.



# **Câmara Municipal de Caçapava**

**CIDADE SIMPATIA - ESTADO DE SÃO PAULO**

**Art. 5º** Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA, 13 de setembro de 2021.**

**PÉTALA GONÇALVES LACERDA**  
**PREFEITA MUNICIPAL**